

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.577/2020**

Renova o Credenciamento do Colégio Alternativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.933/2020 (Processos CEE-ES nºs. 319/2017 e 304/2017/SEP nºs. 79974147 e 79974260), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento do Colégio Alternativo, situado na Rua Bartolomeu Santos Ribeiro, nº. 82, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Serrano Ltda.-EPP, CNPJ nº. 03.999.887/0001-61, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 3º. Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 4º. O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2020 .

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação